



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 04/08/25
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 039/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 173/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS SAHARATUR
TRANSPORTE E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.796.831/0001-09, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Pirinel, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.012-442, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***-04 e portador da cédula de identidade n.º 0309***6-34 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 173/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 17 de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 9310/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 17 de julho de 2025 até 16 de julho 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 13.841,09 (treze mil oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos)**, correspondente a aproximadamente 4,39 % do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 329.127,80 (trezentos e vinte e nove mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)**.

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	TURNO	Nº DE VEÍCULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO O / DIA	DIÁRIAS	VALOR/ANO
5	FAZENDA ALDEIA/BR 110/RIACHO DA GUIA	ONIBUS	3	1	3	25,80	8,09	626,06	212	R\$ 132.724,33
42	KM 12/ RIACHO DA GUIA	ONIBUS	2	1	2	27,80	10,27	490,63	212	R\$ 104.014,20
64	BR 101/MOTEL STYLO	MICROONIBUS	2	1	2	42,62	7,79	437,86	211	R\$ 92.389,27
TOTAL GERAL										R\$ 329.127,80



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 16 de julho de 2025.


RITA DE CASSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SAHARATUR TRANSPORTE E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 039/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 173/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo n.º 040/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 181/2024. – Data de Assinatura: 30/2025.

Termo Aditivo n.º 042/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 187/2024. – Data de Assinatura: 29/07/2025.

Termo Aditivo n.º 044/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 185/2024. – Data de Assinatura: 22/07/2025.

Termo Aditivo n.º 045/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 191/2024. – Data de Assinatura: 30/07/2025.

Termo Aditivo n.º 046/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o quantitativo do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 182/2024. – Data de Assinatura: 25/07/2025.

Termo Aditivo n.º 011/2025 – SEAI – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo da contratação de empresa para locação de software de gestão de folha de pagamento nº 121/2023. – Data de Assinatura: 01/08/2025.